

CIRCULAR Nº 06 de 20 março de 1995.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "C", do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1996;

Considerando proposta apresentada por esta SUSEP, e referendada pela Comissão Permanente para o seguro habitacional – COSEHA em reunião realizada em 08 de março de 1995;

Considerando a necessidade de desenvolver estudos sistemáticos dos fatores que possam interferir no equilíbrio do Seguro Habitacional do SFH;

Considerando a necessidade de aprimorar os estudos atuariais do Seguro Habitacional do SFH;

Considerando a necessidade de ampliar o número de variáveis para a análise do Seguro Habitacional do SFH;

Considerando competir à SUSEP proceder aos ajustes técnicos objetivando dotar o Seguro Habitacional do SFH de suporte financeiro para honrar os compromissos previstos na Apólice e preservar direitos dos segurados;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer estrutura mínima de dados para o Seguro Habitacional do SFH, conforme os anexos, que deverão ser encaminhados, em meio magnético, ao Departamento Técnico Atuarial – DETEC desta SUSEP, através da Sede, Departamentos e Representações Regionais, conforme relação de endereços em anexo:

I) A cargo das Seguradoras

- a) Deverão ser enviados em **uma única remessa**, conforme estrutura definida no **Anexo I**, até 31 julho de 1995, os dados referentes ao período de Jan/91 a Jun/95, dispostos mês a mês, com base na data de competência;
- b) Deverão ser enviados **mensalmente**, conforme estrutura definida no **Anexo II**, até o último dia útil do mês subsequente ao mês de competência, os dados das operações seguradas ativas referentes ao mês anterior ao do encaminhamento, devendo a primeira remessa ser enviada até 31 de julho de 1995;
- c) Deverão ser enviados **semestralmente**, conforme estrutura definida no **Anexo III**, até 31 de janeiro e 31 de julho de cada ano, os dados que irão representar a projeção para os próximos 12 (doze) meses, contendo os registros das operações estimadas do seguro, mês a mês, a partir da data de encaminhamento.

II) A cargo dos Agentes Financeiros (Estipulantes)

- a) Deverão ser enviados em **uma única remessa**, conforme estrutura definida no **Anexo IV**, até 31 de julho de 1995, os dados referentes ao período de Jan/91 a Jun/95, dispostos mês a mês, com base na data de competência;
- b) Deverão ser enviados **semestralmente**, conforme estrutura definida no **Anexo V**, até 31 de janeiro e 31 de julho de cada ano, os dados que irão representar a projeção para os próximos 12 (doze) meses, contendo os registros das operações estimadas do seguro, mês a mês, a partir da data de encaminhamento.

III) A cargo do Instituto de Resseguro do Brasil – IRB

- a) Deverão ser enviados em **uma única remessa**, conforme estrutura definida no **Anexo VI**, até 31 de julho de 1995, os dados referentes ao período de Jan/91 a Mai/95, dispostos mês a mês, com base na data de competência;
- b) Deverão ser enviados **mensalmente**, conforme estrutura definida no **Anexo VI**, até o último dia do segundo mês subsequente ao mês de competência, os dados referentes ao segundo mês anterior ao do encaminhamento, devendo a primeira remessa ser enviada até 31 de agosto de 1995.

Art. 2º- Esta Circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ FELIPE DENUCCI MARTINS
Superintendente

Anexo I

Estrutura de dados – Seguro Habitacional

Responsáveis: **Sociedades Seguradoras**

Obs.: Os valores monetários deverão ser expressos conforme observação feita nos respectivos campos, com duas casas decimais

	DESCRIÇÃO	TAM	POSIÇÃO	
1	Tipo de Registro – Preencher com “ 01”	2	1	2
2	Código da Seguradora - FIP	4	3	6
3	Região do SFH – 01 à 08 - Padrão	2	7	8
4	Data de competência dos dados – data do desembolso - MMAA	4	9	12
5	Número do Sinistro	6	13	18
6	Data do contrato - DDMMAA	6	19	24
7	Data do Sinistro - DDMMAA	6	25	30
8	Data de Nascimento (MIP) - DDMMAA	6	31	36
9	Tipo do Sinistro – padrão – código das normas e rotinas	2	37	38
10	Código do Desembolso – padrão – código do IRB	3	39	41
11	Valor do Desembolso – moeda vigente na data do desembolso – c/2 decimais	14	42	55
12	Importância Segurada – (PF) – na data do contrato em moeda vigente na mesma data – c/2 decimais	14	56	69
13	Percentual Indenizável (Em MIP) – c/2 decimais	5	70	74

Anexo II

Estrutura de dados – Seguro Habitacional

Responsáveis : **Sociedades Seguradoras**

Obs: Os valores monetários deverão ser expressos em Real (R\$), com duas casas decimais, observado os casos em que há a necessidade de 3 casas decimais.

	DESCRIÇÃO	TAM	POSIÇÃO	
1	Tipo de Registro – Preencher com “ 02”	2	1	2
2	Código da Seguradora – FIP	4	3	6
3	Região do SFH – 01 à 08 – Padrão	2	7	8
4	Matrícula do Estipulante	5	9	13
5	Subcódigo de Matrícula	2	14	15
6	Data de competência dos dados – MMAA	4	16	19
7	Data do contrato – DDMMAA	6	20	25
8	Tipo do financiado: 0- Pessoa Física 1 –Pessoa Jurídica, 2 – Outros (Retomados,etc.)	1	26	26
9	Data Nascimento 1º adquirente (PF) – MMAA	4	27	30
10	Data Nascimento 2º adquirente (PF) – MMAA	4	31	34
11	Data Nascimento 3º adquirente (PF) – MMAA	4	35	38
12	Data Nascimento 4º adquirente (PF) – MMAA	4	39	42
13	Percentual Renda 1º adquirente – c/2 decimais	5	43	47
14	Percentual Renda 2º adquirente – c/2 decimais	5	48	52
15	Percentual Renda 3º adquirente – c/2 decimais	5	53	57
16	Percentual Renda 4º adquirente – c/2 decimais	5	58	62
17	Prazo original do contrato – em meses	3	63	65
18	Prazo remanescente do contrato (fase de amortização) – em meses (inclusive a prorrogação)	3	66	68
19	Saldo Devedor – (Pessoa Física) – MIP – c/2 decimais – R\$	7	69	75
20	Valor da prestação (A+J) – (Pessoa Física) – MIP c/2 decimais em R\$	6	76	81
21	Taxa Nominal de juros (%) – (Pessoa Física) – MIP – c/2 casas decimais	4	82	85
22	Valor do prêmio de MIP c/2 decimais – R\$	6	86	91
23	Valor do prêmio de DFI c/2 decimais – R\$	6	92	97
24	Coeficiente de Equivalência Salarial (CES) – Pessoa Física – c/3 decimais	4	98	101
25	Valor do financiamento (na data do contrato) – c/ moeda vigente na época do contrato (PF) – 2 decimais	14	102	115
26	Valor de avaliação (na data do contrato) – c/moeda vigente na época do contrato - PF + PJ- 2 decimais	14	116	129
27	Operação lastreada em recursos de fundos administrados pela CEF: 1- sim e 2- não	1	130	130
28	Operação amparada pelo FCVS: 1-sim e 2-não	1	131	131
29	Classe para taxa do seguro – Padrão – Normas e Rotinas – 1 a 6	1	132	132
30	Dia de vencimento da prestação (PF) - DD	2	133	134
31	Tipo de construção: 1-horizontal, 2-vertical e 0-imóvel pronto- Obs: 1 e 2 p/fase de construção	1	135	135
32	Plano de reajuste da prestação – segundo codificação do seguro do SFH - padrão	7	136	142
33	Código especial de plano – segundo codificação do seguro do SFH -padrão	2	143	144

*Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 03/04/95

Anexo III

Estrutura de dados – Seguro Habitacional

Responsáveis: **Sociedades Seguradoras**

Obs: Os valores monetários deverão ser expressos em Real (R\$), com duas casas decimais.

	DESCRIÇÃO	TAM	POSIÇÃO	
1	Tipo de Registro – Preencher com “ 03”	2	1	2
2	Código da Seguradora - FIP	4	3	6
3	Região do SFH – 01 à 08 - Padrão	2	7	8
4	Data da projeção dos dados- emissão do prêmio - MMAA	4	9	12
5	Total de prêmio de MIP – c/2 decimais em R\$	12	13	24
6	Total de prêmio de DFI – c/2 decimais em R\$	12	25	36

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 03/04/95*

Anexo IV

Estrutura de dados – Seguro Habitacional

Responsáveis: **Estipulantes**

Obs: Os valores monetários deverão ser expressos com base na moeda da data de competência, com duas casas decimais.

	DESCRIÇÃO	TAM	POSIÇÃO	
1	Tipo de Registro – Preencher com “04”	2	1	2
2	Região do SFH – 01 A 08 – Padrão	2	3	4
3	Matrícula do estipulante	5	5	9
4	Subcódigo do estipulante	2	10	11
5	Data de competência do registro – MMAA	4	12	15
6	Nº de contratos c/ adquirentes finais firmados até FEV/86 – pessoa física	6	16	21
7	Total de prêmios de MIP firmados até FEV/86	17	22	38
8	Nº de contratos c/adquirentes finais firmados entre MAR/86 E DEZ/88- Pessoa física	6	39	44
9	Total de prêmios de MIP p/contratos firmados entre MAR/86 e DEZ/88- c/ 2 decimais	17	45	61
10	Nº de contratos c/ adquirentes finais firmados no período de JAN/89 a 13/MAR/90 – Pessoa física	6	62	67
11	Nº de contratos c/ adquirentes finais firmados a partir de 14/MAR/90- Pessoa física	6	68	73
12	Total de prêmios de MIP p/contratos firmados no período de JAN/89 a 13/MAR/90- c/2 decimais	17	74	90
13	Total de prêmios de MIP p/contratos firmados a partir de 14/MAR/90 – c/ 2 decimais	17	91	107
14	Nº de imóveis segurados p/contratos firmados até FEV/86	6	108	113
15	Total de prêmios de DFI p/ contratos firmados até FEV/86 – c/2 decimais	17	114	130
16	Nº de imóveis segurados p/contratos firmados entre MAR/86 e DEZ/88	6	131	136
17	Total de prêmios de DFI p/ contratos firmados entre MAR/86 e DEZ/88-c/ 2 decimais	17	137	153
18	Nº de imóveis segurados p/contratos firmados no período de JAN/89 a 13/MAR/90	6	154	159
19	Nº de imóveis segurados p/contratos firmados a partir de 14/MAR/90	6	160	165
20	Total de prêmios de DFI p/contratos firmados no período de JAN/89 a 13/MAR/90 – c/2 decimais	17	166	182
21	Total de prêmios de DFI p/contratos firmados a partir de 14/MAR/90 – c/2 decimais	17	183	199
22	Nº de contratos vinculados ao FCVS e firmados até FEV/86 – operações não lastreadas	6	200	205
23	Total de prêmios de MIP p/contratos firmados até FEV/86 – vinculados ao FCVS – operações não lastreadas – c/2 decimais	17	206	222

Anexo V

Estrutura de dados – Seguro Habitacional

Responsáveis: **Estipulantes**

Obs: Os valores monetários deverão ser expressos em Real (R\$) – com duas casas decimais

	DESCRIÇÃO	TAM	POSIÇÃO	
1	Tipo de Registro – Preencher com “05”	2	1	2
2	Região do SFH – 01 A 08 – Padrão	2	3	4
3	Matrícula do estipulante	5	5	9
4	Subcódigo de matrícula	2	10	11
5	Data da previsão – MMAA	4	12	15
6	Número de novos financiamentos no mês para adquirentes finais (PF) - MIP	6	16	21
7	Total dos valores de financiamentos novos a Pessoa Física (PF) – MIP – c/ 2 decimais –R\$	17	22	38
8	Número de novos imóveis segurados no mês - DFI	6	39	44
9	Total de valores de avaliação dos novos imóveis financiados no mês – DFI- c/ 2 decimais – R\$	17	45	61
10	Número de construções iniciadas no mês -RCC	6	62	67
11	Prazo médio das construções horizontais iniciadas no mês (Pessoa Jurídica)	2	68	69
12	Nº médio de unidades em conjuntos horizontais com construção iniciada no mês (Pessoa Jurídica)	4	70	73
13	Número de conjuntos horizontais com construção iniciada no mês (Pessoa Jurídica)	3	74	76
14	Prazo médio das construções verticais iniciadas no mês (Pessoa Jurídica)	2	77	78
15	Número médio de pavimentos nas construções verticais iniciadas no mês (Pessoa Jurídica)	2	79	80
16	Número de edifícios/blocos com construções verticais iniciadas no mês (Pessoa Jurídica)	3	81	83
17	Número de construções (financiamentos a Pessoa Física) iniciadas no mês	3	84	86

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 03/04/95*

Anexo VI

Estrutura de dados – Seguro Habitacional

Responsável: **IRB**

Obs: Os valores monetários deverão ser expressos com base na moeda da data de competência, com duas casas decimais.

	DENOMINAÇÃO	TAM	POSIÇÃO	
1	Tipo de Registro – Preencher com “06”	2	1	2
2	Data da competência dos Dados - MMAA	4	3	6
3	Prêmios arrecadados no mês (MIP)	17	7	23
4	Prêmios arrecadados no mês (DFI)	17	24	40
5	Prêmios arrecadados no mês (RCC)	17	41	57
6	Parcela Correção Desequilíbrios (MIP)	15	58	72
7	Parcela Correção Desequilíbrios (DFI)	15	73	87
8	Parcela Correção Desequilíbrios (RCC)	15	88	102
9	Remuneração Operacionalizadores (MPI)	15	103	117
10	Remuneração Operacionalizadores (DFI)	15	118	132
11	Remuneração Operacionalizadores (RCC)	15	133	147
12	Desembolsos com Sinistros (M)	17	148	164
13	Desembolsos com Sinistros (IP)	17	165	181
14	Desembolsos com Sinistros (DFI)	17	182	198
15	Desembolsos com Sinistros (RCC)	17	199	215
16	Pagamento das Dívidas do FESA	15	216	230

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 03/04/95*